



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

COMUNICADO AO MERCADO

1. A Equatorial Energia S.A. ("Equatorial Energia"), tendo em vista a solicitação da Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa"), esclarece que eventual direito de retirada assegurado pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na forma dos seus artigos 136 e 137, poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da respectiva ata da assembléia geral da Companhia que vier a aprovar a conversão de ações preferenciais em ordinárias.
2. Conforme constou do fato relevante de 24.09.2007, a Companhia reitera que ainda está definindo o cronograma dos atos a serem implementados bem como a data da posição acionária para fins de definição do direito de recesso, e informará o mercado a respeito dos mesmos oportunamente.

São Luis, 25 de setembro de 2007.

Leonardo Dias
Diretor Financeiro e
de Relações com Investidores

Equatorial Energia S.A.